

PORTARIA Nº 006/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, considerando a realização das solenidades alusivas à “**Semana Santa**”, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “Ponto Facultativo” nos dias 07 e 08 de abril (quarta-feira e quinta-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora a sexta-feira Santa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de abril de 2004.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente